



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 139ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva, Márcio Pentecostes de Sousa e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

3.ª Secretária: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h19min (nove horas e dezenove minutos) do dia 18 de junho de 2024 iniciou-se a 139ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 189/2024 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Estabelece a parentalidade positiva e o direito de brincar como princípios de proteção à Primeira Infância; PROJETO DE LEI Nº 14.412/2024 - EDICARLOS VIEIRA - Declara a “Corrida de Rua” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município; PROJETO DE LEI Nº 14.413/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei nº 9.807/2022, que dispõe sobre os novos procedimentos da regularização fundiária urbana, para prever dispensa de pavimentação e drenagem nos loteamentos em REURB-E, inseridos em zonas rurais e de conservação ambiental; PROJETO DE LEI Nº 14.414/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027; VETO Nº 9/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 12.591, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 3.149/1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, para exigir código de barras bidimensional (Código QR) em placa de obra pública; VETO Nº 10/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.381, da Vereadora QUÉZIA DE LUCCA, que institui o “Programa Voluntário de Capelania Cristã”; VETO Nº 11/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.335, do Vereador CRISTIANO LOPES, que assegura a livre manifestação religiosa nas Romarias Diocesanas para Pirapora do Bom Jesus; MOÇÃO Nº 672/2024 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.933/2024, da Deputada Renata Abreu (PODE/SP), que altera a Lei nº 9.656/1998, para dispor sobre a rescisão unilateral de contratos de planos de saúde coletivos, por iniciativa das operadoras; MOÇÃO Nº 673/2024 – GRUPO DE VEREADORES - APELO à Câmara dos Deputados pela





(Ata da 139ª Sessão Ordinária – 18 de junho de 2024 – fl. 2)

aprovação do Projeto de Lei n.º 1.904/2024, do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e coautores, que acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao artigo 125, um segundo parágrafo ao artigo 126 e um parágrafo único ao artigo 128, todos do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.398/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Instituiu o Programa de Incentivo à Jornada de Trabalho Reduzida para Pessoas com Deficiência Física.

b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 336, de Madson Henrique do Nascimento Santos. 2. à Presidência: 663, de Paulo Sergio Martins; e 664, de Edicarlos Vieira.

c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 16.377 a 16.386, de Enivaldo Ramos de Freitas; 16.387 a 16.396, de Douglas do Nascimento Medeiros; 16.397 a 16.405, de Rogério Ricardo da Silva; 16.406 a 16.411, de Quézia Doane de Lucca; 16.412, de Leandro Palmarini; 16.413 a 16.422, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 16.423 a 16.432, de Marcelo Roberto Gastaldo; 16.433 a 16.438, de Roberto Conde Andrade; 16.439 a 16.447, de Márcio Pentecostes de Sousa; 16.448 a 16.452, de Edicarlos Vieira; 16.453 a 16.462, de Romildo Antonio da Silva; 16.463 a 16.467, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 16.468 a 16.477, de Paulo Sergio Martins; 16.478 a 16.487, de José Antônio Kachan Júnior; 16.488 a 16.497, de Daniel Lemos Dias Pereira; 16.498 a 16.499, de Cícero Camargo da Silva; e 16.500 a 16.509, de Adriano Santana dos Santos.

d) o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente.

TRIBUNA LIVRE – Suspensa, conforme o Art. nº 76, § 5º, do Regimento Interno. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis homenageassem a Igreja Apostólica Fonte da Vida, pelos seus 30 anos, por meio de um de seus representantes, o Pastor Luís Mauro Rodrigues, iniciativa do Presidente, Vereador Antonio Carlos Albino. Reaberto os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini e Rogério Ricardo da Silva.

ATA – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 138ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024. Passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 336/2024 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre imóvel localizado à Rua Conde de Monsanto, 480 (Vila Vianello), onde anteriormente funcionavam o AMI e o CTA. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. E passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 8/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº 14.081, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê divulgação de escala de trabalho dos funcionários dos equipamentos municipais de saúde. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade.





(Ata da 139ª Sessão Ordinária – 18 de junho de 2024 – fl. 3)

Portanto, com dezesseis votos contrários, o veto foi REJEITADO. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu urgência para a apreciação da Moção Nº 673, de autoria do Grupo de Vereadores; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. MOÇÃO Nº 673/2024 – GRUPO DE VEREADORES - APELO** à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.904/2024, do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e coautores, que acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao artigo 125, um segundo parágrafo ao artigo 126 e um parágrafo único ao artigo 128, todos do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas e Roberto Conde Andrade. A Presidência suspendeu os trabalhos. Reaberto os trabalhos, a moção foi colocada em votação. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Márcio Pentecostes de Sousa). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Falou em justificativa de voto o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos e, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 12.951/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO** - Prevê, em contrapartida a promoção de melhorias em imóveis públicos, utilização de área pública para fins de publicidade ou propaganda. Debateram os Edis: Antonio Carlos Albino e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 12.951/2019**, da Comissão de Justiça e Redação – CJR, que altera dispositivo. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.187/2023 - FAOUAZ TAHA, QUÉZIA DOANE DE LUCCA** - Institui a Política Municipal Intersetorial de Assistência aos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação. Em questão de ordem, o Vereador Faouaz Taha requereu o adiamento do PROJETO DE LEI Nº 14.187/2023, de sua autoria conjunta com a da Vereadora Quézia Doane de Lucca, para a sessão ordinária de 25 de junho de 2024; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do





(Ata da 139ª Sessão Ordinária – 18 de junho de 2024 – fl. 4)

Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 05.** PROJETO DE LEI Nº 14.353/2024 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador (18 de janeiro); e revoga a Lei 2.467/1981, correlata. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu o adiamento do PROJETO DE LEI Nº 14.353/2024, de sua autoria, para a sessão ordinária de 25 de junho de 2024; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA e, passou-se ao **ITEM 06.** PROJETO DE LEI Nº 14.382/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Declara as Religiões de Matriz Africana como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins e Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Edil Paulo Sergio Martins e, passou-se ao **ITEM 07.** PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a) PROJETO DE LEI Nº 14.399/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Rua DAS VINHAS”, a Rua 01 do Residencial Alto do Vinhas (Bairro Caxambu); b) PROJETO DE LEI Nº 14.410/2024 - FAOUAZ TAHA - Denomina “Rua ADALBERTO FERRAZ CRUZ” a travessa conhecida como “Travessa da Rua do Chalé”, situada no loteamento Chácaras São José das Palmeiras (Bairro Bom Jardim); e c) PROJETO DE LEI Nº 14.411/2024 - FAOUAZ TAHA - Denomina “Rua DO CHALÉ” a via conhecida por este nome, situada no loteamento Chácaras São José das Palmeiras (Bairro Bom Jardim). Debateu o Edil Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS e, passou-se ao **ITEM 08.** MOÇÃO Nº 670/2024 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Governador do Estado de São Paulo e ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, pela urgente conclusão das obras na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli (Jundiaí-Itupeva). Debateu o Edil Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior





(Ata da 139ª Sessão Ordinária – 18 de junho de 2024 – fl. 5)

Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usou da palavra o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h07min (onze horas e sete minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/avjo

